

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 18 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025/90, e no Decreto nº 980/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.os 1.447/95, 1.660/95, 1.803/96 e 3.466/2000, resolve:

Nº 492 - 1 - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 20 de julho de 2012, do imóvel residencial funcional situado na SQS 215, Bloco "G", Apartamento 408, Brasília-DF, ao Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira.

2 - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

3 - Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Chaves.

4 - Revogar, a partir de 20 de julho de 2012, a permissão de uso do imóvel funcional pertencente à reserva técnica do Tribunal Superior do Trabalho, localizado na SQS 316, Bloco "A", Apto. 402, nesta Capital, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.025/90, e no Decreto nº 980/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.os 1.447/95, 1.660/95, 1.803/96 e 3.466/2000, resolve:

Nº 493 - Revogar, a partir de 1º de agosto de 2012, a permissão de uso do imóvel funcional pertencente à reserva técnica do Tribunal Superior do Trabalho, localizado na SQN 108, Bloco "G", Apto. 205, nesta Capital, concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN